

**PARECER CONJUNTO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**COMISSÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 3.822/2021**

Autoriza o repasse de recursos financeiros destinados a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência do Covid-19, mediante Convênio, pelo Município de Ponte Nova à Irmandade do Hospital Nossa Senhora das Dores e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o projeto de lei epigraçado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2021.

**Paulo Augusto Malta Moreira   Ana Maria F. Proença   Wagner Luiz T. Gomides**  
**Comissão de Finanças, Legislação e Justiça**

**José G. Osório Filho   Raimunda da Conceição Gomes   José Roberto L. Júnior**  
**Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**

**Wellerson M. de Paula   Suellenn Christina N. Monteiro   Emersanio P. de Carvalho**  
**Comissão de Serviços Públicos Municipais**